



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 014
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

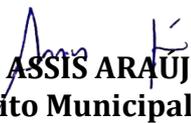
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **JOÃO PAULO DA SILVA ALVES**, portador do RG de nº **02.913.XXX-1**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **073.XXX.XXX-90**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Urbanismo**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal